



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 86/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

**PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16**

**DOCUMENTO SEI Nº 2135248**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 379/2023/REIT - DGP (SEI nº 2133500), torna público as vagas disponíveis para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

### 1. **QUADRO DE VAGAS**

1.1. Quadro de vagas cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

<b>Cargo/área</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
Agronomia	<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé</i>
Ciências Biológicas	<i>Campus Ariquemes</i>
Língua Portuguesa	<i>Campus Jaru</i>

### 2. **CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO**

2.1. Quadros demonstrativos de vagas.

#### **Quadro I - Professor EBTT Área Agronomia - *Campus Avançado São Miguel do Guaporé***

<b>Ordem de Classificação Edital 74/2023</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL</b>
6º	ALDO MAX CUSTODIO	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé</i>

### **Quadro II - Professor EBTT Área Ciências Biológicas - *Campus Ariquemes***

<b>Ordem de Classificação Edital 74/2023</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL</b>
11º	KAYENA DELAIX ZAQUEO	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	<i>Campus Ariquemes (Vaga da servidora Márcia Mendes de Lima, que será removida para o Campus Porto Velho Zona Norte)</i>

### **Quadro III - Professor EBTT Língua Portuguesa - *Campus Jaru***

<b>Ordem de Classificação Edital 74/2023</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL</b>
7º	WARLEY JOSÉ CAMPOS ROCHA	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	<i>Campus Jaru</i>

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

- 3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:
- 3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;
- 3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;
- 3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCANTARA

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/12/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2135248** e o código CRC **D3082ACA**.

**Anexo I do Edital nº 86/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023  
DOC SEI (2135269, 2135271 e 2135273)**